



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ivoti

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura

Necessidade da Administração: Aquisição de Placas de Piso Emborrachado e Colchões para Salto com Vara e Salto em Altura para uso da equipe de atletismo do município em seus treinamentos e competições.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto à aquisição de Placas de Piso Emborrachado e Colchões para Salto com Vara e Salto em Altura para equipe de atletismo do município conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtd. Max.	Valor Unit.
1	Placa de piso emborrachado com a dimensão de 1 metro x 1 metro com 16mm de espessura na cor preta. A placa deve ter alta densidade e resistência a abrasão. A placa deve ser produzida a partir pneus reciclados, contribuindo para uma prática sustentável.	Und.	350	R\$ 210,00
2	Colchão para salto altura com a dimensão de 5 metros x 3 metros x 61 centímetros, dividido em 3 módulos inferiores que devem ser recobertos por uma lona super resistente e impermeável e um TOP PAD superior com 7 centímetros de altura que recobre toda a área de queda. O TOP PAD é construído na sua parte superior com uma manta telada e na parte inferior por uma lona resistente. Devem acompanhar mosquetões para fixar o TOP PAD nos módulos inferiores. O colchão precisa ter uma área de recuo em cada extremidade na parte anterior do salto para proporcionar a colocação dos postes de salto em altura. Os módulos deverão ser construídos em espuma com a densidade mínimo de D28 e em formato que possa ter bolsões de ar, que proporcionem uma aterrissagem suave. Nas laterais dos módulos, devem ter alças para transporte e respiro lateral. Deve acompanhar ao colchão uma capa de chuva que recobre todo o produto. O produto deverá ser montado no setor designado pela Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura de Ivoti	Und.	1	R\$ 27.822,49
3	Colchão para salto com vara com a dimensão de 6,50 metros x 5 metros x 71 centímetros, dividido em 7 módulos inferiores que deverão ser recobertos por uma lona super resistente e impermeável e um TOP	Un	1	R\$ 71.000,00



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PAD superior de 7 centímetros que recobre toda a área de queda. O TOP PAD deverá ser construído na sua parte superior com uma manta telada e na parte inferior por uma lona resistente. Devem acompanhar mosquetões para fixar o TOP PAD nos módulos inferiores. Os módulos anteriores do colchão deverão ser rampados e os posteriores uniformes para proporcionar uma área de queda segura para o atleta. Os módulos deverão ser construídos em espuma com a densidade mínimo de D28 e em formato que possa ter bolsões de ar, que proporcionam uma aterrissagem suave. Nas laterais dos módulos, devem ter alças para transporte e respiro lateral. Deve acompanhar ao colchão uma capa de chuva que recobre todo o produto. O produto deverá ser montado no setor designado pela Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura de Ivoti.	Und.		
---	------	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se fundamenta na necessidade de utilização destas Placas de Piso Emborrachado e Colchões para Salto com Vara e Salto em Altura nos treinamentos para uma melhor preparação e performance da equipe de atletismo do município nos treinamentos e competições que participarem.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Pregão visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de Placas de Piso Emborrachado e Colchões para Salto com Vara e Salto em Altura para os treinamentos da equipe de atletismo do município visando a melhoria na qualidade dos treinamentos e no desempenho nas competições em que participarem, utilizando materiais e equipamentos de melhor qualidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto ao qual se refere este termo tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento das Placas de Piso Emborrachado e Colchões para Salto com Vara e Salto em Altura os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega dos materiais e equipamentos é de 20 dias, contados do recebimento do empenho ou assinatura do contrato (se houver).

Os materiais deverão ser entregues pela contratada no Departamento de Desporto de Ivoti localizado na Rua Carlos Gomes nº 167 (fundos Ginásio Municipal de Ivoti), bairro Harmonia, Ivoti – RS. Os materiais constantes dos itens 2 e 3 deverão ser montados no setor designado pela Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo de aplicação de penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 23/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Ivoti, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O fiscal do contrato será Jéssica Schmitzhaus Winckelmann Diretora de Desporto do município de Ivoti.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento estará condicionado à efetiva entrega dos materiais conforme descritos no item 1 deste termo, nas quantidades, características e dentro do prazo conforme solicitação de Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura. O acompanhamento da entrega será efetuado por servidor designado pela Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura. O pagamento será efetuado até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Os valores somente serão liberados mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente assinadas pelo responsável pelo recebimento do objeto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Sendo selecionado o fornecedor com menor preço que atender todas as exigências do edital e presente termo de referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor máximo de R\$ 172.322,49. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura de Ivoti.

Ivoti, 28 de outubro de 2025.